



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2016**

Estabelece critérios para aferir a produtividade intelectual dos docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), revoga a Resolução COSUP nº 06/2015 e dá outras providências.

**A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)** no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo administrativo nº 23422.012831/2015-53, em conformidade com o deliberado em reunião realizada em 09 de maio de 2016 (15ª reunião ordinária);

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução COSUP nº 06/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer critérios para aferir a produtividade intelectual dos docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana na forma do Anexo I, com a finalidade de avaliar e classificar candidatos aos processos seletivos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

§ 1º A produção intelectual declarada na forma do Anexo I deve ser compatível com as informações curriculares registradas na Plataforma *Lattes* do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sendo este requisito indispensável a todos os candidatos.

§ 2º Os critérios definidos nesta Resolução serão utilizados pela PRPPG sempre que a produção intelectual for definida como critério de seleção de candidatos docentes.

§ 3º Os critérios aqui instituídos podem ser utilizados pelas demais unidades administrativas e acadêmicas da UNILA em seus processos seletivos.

Art. 2º Os processos seletivos da PRPPG considerarão a produção intelectual dos candidatos por um período de cinco anos, incluindo o ano das inscrições.

§ 1º Podem ser incluídas as publicações em destaque no *Lattes*, destacadas com estrela, independente da sua data de publicação.

§ 2º As premiações não sofrem corte temporal.

Art. 3º Os processos seletivos serão conduzidos pela grande área do conhecimento, sendo a ampla concorrência dentro de cada grande área, ou conforme definido em edital específico.

§ 1º Os projetos, bolsas, programas, entre outros, serão distribuídos em cotas proporcionais às inscrições aprovadas em cada grupo de grandes áreas do conhecimento.

§ 2º Cada candidato deverá indicar uma das (09) nove grandes áreas de conhecimento da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior na qual deseja concorrer.

§ 3º Cada candidato deverá escolher, dentro da grande área de conhecimento da CAPES destacada, a área na qual deseja ter seus artigos científicos avaliados quanto ao QUALIS (conforme Anexo II).

§ 4º Só poderá ser indicada uma grande área do conhecimento e uma área para pontuação dos artigos científicos avaliados quanto ao QUALIS.

§ 5º Periódicos com JCR sem QUALIS CAPES poderão ser classificados conforme sugestão de equivalência proposta pela grande área do conhecimento.

Art. 4º A PRPPG classificará os docentes inscritos ao mesmo processo seletivo por grande área de conhecimento em ordem decrescente, a partir da pontuação total declarada pelo candidato.

§ 1º A pontuação total declarada será a soma de todos os subtotais previstos no Anexo I.

§ 2º Os subtotais mencionados no parágrafo anterior serão calculados pela multiplicação simples e direta do peso pela quantidade de produções intelectuais previstas no Anexo I.

§ 3º O pesquisador deverá informar, ao final da tabela, a soma total da sua produção.

Art. 5º A PRPPG divulgará em sua página eletrônica oficial cópia identificada dos formulários apresentados pelos docentes inscritos em seus processos seletivos, para consulta dos interessados.

Art. 6º O docente avaliado responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas.

§ 1º O docente avaliado deve manter sob sua posse os comprovantes das informações prestadas, devendo apresentá-los quando requerido pela administração da UNILA.

§ 2º São vedadas alterações nas propostas apresentadas após o prazo previsto no regulamento do processo seletivo.

Art. 7º Em caso de denúncia ou suspeita de falta de veracidade nos dados apresentados na planilha de produtividade, a PRPPG poderá solicitar ao docente, por meio de e-mail institucional, a entrega dos comprovantes da produção em suspeição.

Parágrafo único. Caso não seja feito o envio dos comprovantes até a data da avaliação, conforme definido em calendário, ou caso haja manifestação de erro no preenchimento, a pontuação contestada e não comprovada não será contabilizada e o docente só poderá concorrer à cota de bolsas remanescentes.

Art. 8º A inscrição em processo seletivo instituído pela PRPPG será declarada nula se, a qualquer tempo, se verificar a falsidade das informações prestadas pelo pesquisador, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

Parágrafo Único. O processo de apuração objeto do disposto no caput será instaurado administrativamente na Corregedoria Geral da UNILA, de ofício ou mediante representação fundamentada, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela COSUP.

Art. 10. Em nenhuma hipótese será aceita alegação de desconhecimento do candidato sobre o teor desta Resolução ao se inscrever nos processos seletivos da PRPPG.

Art. 11. Revoga-se a Resolução COSUP nº 06/2015, publicada no Boletim de Serviços ano VI, nº 175 de 23 de outubro de 2015.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO I DA RESOLUÇÃO COSUP nº 03/2016**

### **Formulário para declaração de produtividade intelectual do pesquisado**

Grande área de conhecimento – CAPES (Marcar apenas UMA área do conhecimento com X)

Identificação do pesquisador: \_\_\_\_\_

**CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

- Ciência de Alimentos
- Ciências Agrárias I
- Medicina Veterinária
- Zootecnia / Recursos Pesqueiros

**CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

- Astronomia / Física
- Ciência da Computação
- Geociências
- Matemática / Probabilidade e Estatística
- Química

**CIÊNCIAS HUMANAS**

- Antropologia / Arqueologia
- Ciência Política e Relações Internacionais
- Educação
- Filosofia
- Teologia
- Geografia
- História
- Psicologia
- Sociologia

**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

- Biodiversidade
- Ciências Biológicas I
- Ciências Biológicas II
- Ciências Biológicas III

**ENGENHARIAS**

- Engenharias I
- Engenharias II
- Engenharias III
- Engenharias IV

**MULTIDISCIPLINAR**

- Biotecnologia
- Ciências Ambientais
- Ensino
- Interdisciplinar
- Materiais

**LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**

- Artes / Música
- Letras / Linguística

**CIÊNCIAS DA SAÚDE**

- Educação Física

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Administração, Ciências Contábeis e Turismo | <input type="checkbox"/> Enfermagem     |
| <input type="checkbox"/> Planejamento Urbano e Regional / Demografia | <input type="checkbox"/> Farmácia       |
| <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas                  | <input type="checkbox"/> Medicina I     |
| <input type="checkbox"/> Direito                                     | <input type="checkbox"/> Medicina II    |
| <input type="checkbox"/> Economia                                    | <input type="checkbox"/> Medicina III   |
| <input type="checkbox"/> Arquitetura e Urbanismo                     | <input type="checkbox"/> Nutrição       |
| <input type="checkbox"/> Serviço Social                              | <input type="checkbox"/> Odontologia    |
|  | <input type="checkbox"/> Saúde Coletiva |

<b>A</b>	<b>Maior titulação</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Doutorado	10		
2	Mestrado	8		
<b>B</b>	<b>Bolsista de produtividade (Pq ou DT)</b>	<b>15</b>		
<b>C</b>	<b>Coordenação e participação em projetos</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Coordenação de projeto de pesquisa ou inovação com financiamento	8		
2	Coordenação de projeto de pesquisa ou inovação sem financiamento	5		
3	Participação em projetos de pesquisa e inovação	3		
4	Líder ou vice líder de grupo de pesquisa	1		
<b>D</b>	<b>Periódicos e/ou revistas</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Membro de corpo editorial de periódicos ou revistas científicas e culturais ou organizador de dossiês temáticos (pontos por ano por revista ou periódico)	6		
2	Revisor de periódicos ou revistas científicas e culturais (pontos por parecer)	1		
<b>E</b>	<b>Artigos, trabalhos completos e resumos publicados</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS A1	10		
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS A2	8		
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS B1 e B2	6		

4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS B3	4		
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS B4, B5 e C e sem QUALIS.	2		
6	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,5		
7	Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, regional ou local	1		
8	Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais ou resenha crítica em periódicos indexados	1,5		
9	Resumo expandido ou resumo publicado em evento científico ou artístico-cultural internacional, nacional, regional ou local	0,2		
<b>F</b>	<b>Produção Artísticas (Conforme QUALIS artístico Capes)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Obra artística – QUALIS A1	10		
2	Obra artística – QUALIS A2	8		
3	Obra artística – QUALIS B1 e B2	6		
4	Obra artística – QUALIS B3	4		
5	Obra artística – QUALIS B4, B5 e C e sem QUALIS	2		
6	Demais produções artísticas e culturais apresentadas ao público	0,5		
<b>G</b>	<b>Livros</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Autoria de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	10		
2	Edição, tradução, ou organização de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	8		
3	Capítulo de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	6		
<b>H</b>	<b>Produção técnica</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Patente ou produto registrado (aparelho ou instrumento, aplicativo computacional, equipamento, fármaco, outros) - acrescentar 5 pontos quando o projeto concorrer a editais de Iniciação Tecnológica	10		
2	Demais tipos de produção técnica (Cartilhas, Manual Técnico, laudos e material institucional para EAD, Materiais Cartográficos ou similares)	6		
3	Parecer como Consultor "ad hoc" de projetos ou relatórios técnicos ou científicos de agência de fomento, comissão nacional de reforma e avaliação de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (pontos por parecer)	4		
4	Parecer de trabalhos em eventos internacionais, nacionais, regionais ou locais (pontos por parecer)	0,5		
<b>I</b>	<b>Eventos e cursos</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Coordenador geral de eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais e nacionais	8		

2	Coordenador geral de eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais regionais ou locais	6		
3	Participações nas comissões organizadoras de eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais	4		
4	Organizador de conferências, palestras, minicursos, mesas redondas, eventos desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais (por ação)	2		
5	Organizador de cursos de extensão, aperfeiçoamento ou formação de professores da educação básica cadastrados na IES	1		
6	Apresentação de trabalhos (comunicação oral, palestras, etc.) em eventos científicos ou artístico-cultural internacional, nacional, regional ou local	0,5		
7	Apresentação de trabalhos: minicurso (ponto por hora de minicurso ministrada), porter (ponto por pôster)	0,1		
<b>J</b>	<b>Orientações</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Orientações ou coorientações concluídas de doutorado ou pós-doutorado na UNILA ou outra IES*	8		
2	Orientações ou coorientações concluídas de mestrado na UNILA ou outra IES*	6		
3	Orientações ou coorientações em andamento mestrado, doutorado ou pós-doutorado na UNILA ou outra IES*	4		
4	Orientações ou coorientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação lato sensu, iniciação científica ou tecnológica, iniciação docente (PIBID), PET, extensão, monitoria, tutoria, residência médica ou estágio supervisionado na UNILA ou outra IES*	2		
5	Orientações ou coorientações em andamento de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação lato sensu, iniciação científica ou tecnológica, iniciação docente (PIBID), PET, extensão, monitoria, tutoria, residência médica ou estágio supervisionado na UNILA ou outra IES*	0,5		
<b>L</b>	<b>Participação em bancas</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Participação em banca examinadora de dissertação ou tese de doutorado	4		
2	Participação em banca examinadora qualificação de mestrado ou doutorado	2		
3	Participação em banca de seleção de mestrado, doutorado ou pós-doutorado	1		
4	Participação em banca examinadora de TCC ou monografia	0,5		
5	Participação em banca examinadora de concurso público	0,2		
<b>M</b>	<b>Premiações</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Premiações recebidas (prêmio de teses e dissertações concedido por agência de fomento ou sociedades científicas, prêmios artísticos de abrangência nacional e/ou internacional)	6		
2	Premiação concedida por organismo de governança nacional ou internacional ou sociedade civil organizada e instituições privadas	2		
3	Artigos e obras premiadas em eventos científicos e culturais de abrangência nacional e/ou internacional	1,5		

4	Demais premiações (menção honrosa, segundo e terceiro lugar, pôsteres, premiações locais)	0,2		
	<b>TOTAL</b>			

Fernando César Vieira Zanella  
Presidente